

COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO – CEG
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF Nº 33.938.119/0001-69 NIRE Nº 3330008217-4

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2020, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO, NOS TERMOS DO ART. 130, PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 6.404/76

I - DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2020, às 10h (dez horas), no endereço, na Avenida Presidente Vargas, nº 1001, 9º andar, sala 901, Centro - Rio de Janeiro/RJ, em primeira convocação.

II - PRESENCAS: Acionistas representando 99,78% (noventa e nove inteiros setenta e oito centésimos por cento) do capital social da Companhia com direito a voto, em primeira convocação. Além dos representantes dos acionistas, também se encontravam presentes os Srs. Katia Brito Repsold e Márcio Gomes Vargas respectivamente, Diretora Presidente e Diretor Econômico Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia.

III - PUBLICAÇÕES LEGAIS: 1) Edital de convocação publicado nas edições dos dias 15, 16 e 17 de junho de 2020 no Jornal Monitor Mercantil e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, como certificam os exemplares sobre a Mesa; e **2)** Todas as publicações legais integram a presente ata, como Anexos.

IV - MESA DIRETORA NA FORMA ESTATUTÁRIA: (a) **Presidente da Assembleia**, o Sr. Antonio Gallart Gabás, representado pela Sra. Katia Brito Repsold; (b) **Secretária da Assembleia**, a Srta. Bruna Maria Guimarães de Souza.

V - ORDEM DO DIA: Foi lido o Edital de Convocação para deliberar sobre as matérias constantes da Ordem do Dia:

VI - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Aprovação da postergação de pagamento de JCP para dezembro/2020; **2)** Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia e do Presidente do órgão; e **3)** Aprovação da remuneração dos membros do CAU.

VII - DELIBERAÇÕES TOMADAS NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: Os acionistas presentes, com exceção dos legalmente impedidos, sem dissidências, protestos e declarações de votos vencidos, deliberaram da seguinte maneira sobre os itens constantes da Ordem do Dia:

O acionista BNDESPAR apresentou voto escrito em relação a cada um dos itens da Ordem do Dia. Os referidos votos escritos foram recebidos e computados pela Mesa Diretora, tendo sido anexados e fazem parte integrante da presente ata.

1) Foi aprovada, **por unanimidade**, a postergação de pagamento de JCP no valor de **R\$ 72.786.377,28 (setenta e dois milhões, setecentos e oitenta e seis mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos)**, (que corresponde a R\$0,28035139 bruto por ação), o que representará, após impostos, juros líquidos a serem distribuídos aos acionistas no valor de **R\$ 62.839.220,42 (sessenta e dois milhões, oitocentos e trinta e nove mil, duzentos e vinte reais e quarenta e dois centavos)** para o dia 18 de dezembro de 2020.

Pelo acionista BNDESPAR fica registrada a necessidade de divulgação de análises de fluxo de caixa que justifiquem a postergação de pagamento de Dividendos e/ou de JCP em futuras assembleias gerais da Companhia em que tal matéria constar da Ordem do Dia.

2) Em atendimento ao requerimento do acionista Fundo de Investimento em Ações Dinâmica Energia, titular de ações representativas de 8,84% (oito inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento) do Capital Social da Companhia com direito a voto, regularmente procedido na forma do art. 141 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 165/91, alterada pela Instrução CVM nº 282/98, adotou-se o processo de Voto Múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, mantendo-se, após a eleição, a composição de 12 (doze) membros para o órgão, na forma do parágrafo 5º do art. 13 do Estatuto Social da Companhia, sendo necessárias 19.937.241 (dezenove milhões, novecentos e trinta e sete mil, duzentos e quarenta e uma) ações (votos) para a eleição de cada membro do Conselho.

Os acionistas presentes aprovaram a eleição, pelo prazo estatutário, dos seguintes membros do Conselho de Administração:

Para Membros Efetivos:

- a) **Antonio Gallart Gabás**, espanhol, casado, engenheiro industrial, portador do passaporte nº XDC691019, expedido pelo Governo da Espanha, com endereço à Avenida Presidente Vargas, nº 1001, 9º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, indicado pelo acionista Naturgy Distribucion Latinoamerica S/A;
- b) **Márcio Gomes Vargas**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 09.601.296-8, expedida pelo IFP, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.400.247-39, indicado pelo acionista Naturgy Distribucion Latinoamerica S/A;
- c) **Katia Brito Repsold**, brasileira, casada, engenheira mecânica, portadora da carteira de identidade nº 08.431.477-2, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.239.027-83 e com escritório na Avenida Presidente Vargas, nº 1001, 9º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, indicada pelo acionista Naturgy Distribucion Latinoamerica S/A;
- d) **Anna Maria Bittencourt da Silva Ruivo**, brasileira, casada, contadora, com cédula de identidade nº 08913166-8, expedida pelo IFP/RJ portadora do CPF/MF sob o nº 078.655.447-90, com escritório na Av. Presidente Vargas, nº 1001, sala 701, Centro, Rio de Janeiro/RJ, indicada pelo acionista Naturgy Distribucion Latinoamerica S/A;
- e) **Rafael Pablo Salas Cox**, chileno, casado, advogado, portador do passaporte nº F19475124, emitido pela República de Chile, com endereço à Avenida Presidente Vargas, nº 1001, 9º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, indicado pelo acionista Naturgy Distribucion Latinoamerica S/A;
- f) **Gonzalo Ignacio Soto Serdio**, chileno, casado, engenheiro civil, portador do passaporte n.º P00188525, emitido pela República de Chile, domiciliado na Avenida Presidente Vargas, nº 1001, 9º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, indicado pelo acionista Naturgy Distribucion Latinoamerica S/A;

g) **Miguel Gustavo Occhipinti**, argentino, casado, engenheiro químico, portador do passaporte nº 14602973N, domiciliado em Lima 339, 1073 CABA, Provincia de Córdoba, Argentina, indicado pelo acionista Pluspetrol;

h) **Manoel Eduardo Lima Lopes**, brasileiro, contador, domiciliado na Avenida Presidente Vargas, nº 463/13º andar – Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, portador da Cédula de Identidade nº 113.537, expedida pela OAB/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 046.227.237-00, indicado pelo acionista Fundo de Investimentos de Ações Dinâmica Energia;

i) **Patricia Gracindo Marques de Assis Bentes**, brasileira, divorciada, administradora, portadora da cédula de identidade nº 59879098, expedida pelo SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 810.318.827-15, com endereço na Rua Funchal, nº 411 – 5º andar, São Paulo/SP, indicada pelo acionista BNDES PARTICIPAÇÕES S/A – BNDESPAR;

j) **Alvaro de Sá Bahia**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portadora da cédula de identidade nº 03.094.533-1, expedida pelo DETRAN-DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 116.785.421-72, residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa, nº 664/1102, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22.250-020, indicado pelo acionista BNDES PARTICIPAÇÕES S/A – BNDESPAR; e

k) **Fabio Malina Losso**, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/PR nº 27227, inscrito no CPF/MF 015.713.439-38, residente e domiciliado à Rua Barão do Serro Azul, nº 395, 3º andar, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.020-180, indicado pelo acionista BNDES PARTICIPAÇÕES S/A – BNDESPAR.

Para Membros Suplentes, respectivamente:

a) **Eduardo Cadernal Riveira**, espanhol, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 060.414.757-00, com passaporte nº AAI514303, válido até 17.01.2024 e com endereço na Avenida Pedro II, nº 68, São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, indicado pelo acionista Naturgy Distribucion Latinoamerica S/A e suplente do Sr. Antonio Gallart Gabás;

a) **Christiane Delart Dias de Azevedo**, brasileira, união estável, engenheira civil, portadora da carteira de identidade nº 11.051.879-2, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 051.941.687-21, com endereço à Av. Pedro II, nº 68 – São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, indicada pela acionista Naturgy Distribucion Latinoamerica S/A e suplente do Sr. Márcio Gomes Vargas;

c) **Bianca Giovanna Wanderley Mascaro**, brasileira, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade nº 247400658 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 269.781.178-89 e com escritório na Av. Pedro II, nº 68 – São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, indicada pelo acionista Naturgy Distribucion Latinoamerica S/A e suplente da Sra. Katia Brito Repsold;

d) **Rita Ruiz de Alda Iparraguirre**, espanhola, solteira, economista, portadora do passaporte nº PAF559847, emitido pelo Governo da Espanha, com endereço à Avenida Presidente Vargas, nº 1001, 9º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, indicada pelo acionista Naturgy Distribucion Latinoamerica S/A e suplente da Sra. Anna Maria Bittencourt da Silva Ruivo;

e) **Bruna Maria Guimarães De Souza**, brasileira, solteira, advogada, portadora da carteira de identidade nº 164.298, expedida pela OAB/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 114.427.107-05, com endereço à Avenida Presidente Vargas, nº 1001, 9º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, indicada pelo acionista Naturgy Distribucion Latinoamerica S/A e suplente do Sr. Rafael Pablo Salas Cox,

f) **Rafael dos Santos Ferreira**, brasileiro, contador, portador da carteira de identidade nº 11249807-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.566.177-88, com endereço à Av. Presidente Vargas, nº 1001, sala 701, Centro, Rio de Janeiro/RJ, indicada pelo acionista Naturgy Distribucion Latinoamerica S/A e suplente do Sr. Gonzalo Soto Serdio;

g) **Germán Teobaldo Jiménez Vega**, peruano, engenheiro mecânico, portador do passaporte nº 118366654, válido até 01/02/2024, com domicílio em Lima, nº 339, piso 7º, Buenos Aires, Argentina, indicado pelo acionista Pluspetrol e suplente do Sr. Miguel Gustavo Occhipinti;

h) **José João Abdalla Filho**, banqueiro, economista, portador da cédula de identidade nº 1.439.471 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 245.730.788-00, com endereço na Avenida Niemeyer, nº 101, Leblon, Rio de Janeiro/RJ, indicado pelo acionista Fundo de Investimentos de Ações Dinâmica Energia e suplente do Sr. Manoel Eduardo Lima Lopes.

Presidência do Conselho de Administração:

Os acionistas, **por maioria, com abstenção do acionista BNDESPAR**, elegeram como Presidente do Conselho de Administração, o **Sr. Antonio Gallart Gabás**.

Não houve nenhum voto por meio de Boletim de voto à distância, sendo a totalidade dos votos ocorridos de forma presencial por cada acionista.

O acionista BNDESPAR restou com um cargo vacante do conselho e fica consignado que será convocada uma assembleia geral em data futura para a indicação e eleição deste membro.

Ficam registrados os agradecimentos ao Sr. José Pais Rangel pelos serviços prestados durante o tempo em que foi membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia.

3) Os acionistas, **por maioria, com rejeição do acionista BNDESPAR**, aprovaram a remuneração para os membros do Comitê de Auditoria não Estatutário, fixa e mensal, correspondente a R\$ 7.728,00 (sete mil, setecentos e vinte e oito reais), sem benefícios ou verbas de representação ou remuneração variável.

Pelo acionista BNDESPAR fica registrada a necessidade de divulgação de informações detalhadas sobre a criação de despesas não previstas no orçamento da CEG em futuras assembleias gerais da Companhia em que tal matéria constar da Ordem do Dia.

VIII - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia deu por encerrados os trabalhos. A presente ata, lavrada em 03 (três) vias originais, após lida e achada conforme por todos, foi assinada pelo Presidente da Assembleia, pelos representantes dos Acionistas presentes e por mim, Secretária.

Rio de Janeiro (RJ), 30 de junho de 2020.

Antonio Gallart Gabás

Presidente da Mesa – representado pela Sra. Katia Brito Repsold

NATURGY DISTRIBUCION LATINOAMERICA S/A

Representada pela Sra. Katia Brito Repsold

BNDES PARTICIPAÇÕES S/A – BNDESPAR

Representada pelo Sr. Renan Torres Fernandes

PLUSPETROL ENERGY SOCIEDAD ANONIMA

Representada pela Sra. Katia Brito Repsold

FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES DINÂMICA ENERGIA

Representado pelo Sra. Michele da Silva Gonsales

Bruna Maria Guimarães de Souza

OAB/RJ n. 164.298

Secretária da Mesa